



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 20 / 04 /2026 ☒ APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Legislativo nº 003/2026 - Declara como Patrimônio Histórico Cultural Imaterial do Município de Diamantino/MT a celebração do Dia de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, e dá outras providências.

Autor: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** – Vereadora(União)

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas em seu artigo 69, Inciso IV do Regimento Interno.

Trata-se de Projeto de Lei que visa o reconhecimento da celebração de Nossa Senhora da Imaculada Conceição como patrimônio imaterial. A matéria já conta com o aval da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), que atestou sua legalidade. Cabe agora a esta Comissão a análise do mérito socioeducativo e cultural da proposta.

Sob a ótica do mérito cultural e social, a proposição é meritória. A festividade da Padroeira, celebrada em 08 de dezembro, é uma das tradições mais antigas da região, com raízes que remontam à fundação da paróquia em 1811; constitui pilar da identidade e memória coletiva do município, com raízes históricas que remontam à fundação da paróquia local.

O reconhecimento como patrimônio imaterial cumpre a função social de preservar saberes e tradições — como a secular "Percorrida da Bandeira" — garantindo a transmissão desse legado às futuras gerações e fomentando o sentimento de pertencimento da comunidade. A medida não gera encargos financeiros e promove a valorização da história local.

A proposta está plenamente alinhada com as competências desta Comissão ao promover a salvaguarda da cultura local e o bem-estar social por meio da preservação das tradições.

VOTO: Pelo exposto, e considerando o relevante interesse público na salvaguarda das tradições diamantinenses, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 003/2026

É o relatório.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

PARECER Nº 004/2026

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 13 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente
MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 20/04/2026 09:01:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli – Vereadora/União**

Vice-Presidente: **Gonçalina da Costa Souza – Vereadora/PSD**

Membro: **Diocelio Antunes Pruciano - Vereador/União**